



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO Nº 20.418 /2025
(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) na Paraíba, Arnaldo Monteiro Costa, para que adote medidas para realização de nova sinalização vertical e horizontal na BR-101, no trecho que atravessa o Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A BR-101 é uma das mais importantes rodovias federais do país e cumpre papel estratégico na ligação entre os estados do Nordeste, atravessando o litoral paraibano e conectando diretamente municípios como João Pessoa, Bayeux, Santa Rita, entre outros. Trata-se de uma via essencial para o escoamento de mercadorias, o deslocamento da população e o fortalecimento do turismo e da economia regional.

Entretanto, é crescente a preocupação com as condições de sinalização vertical e horizontal ao longo do trecho paraibano da rodovia. Placas de advertência e orientação apagadas ou ausentes, assim como faixas no pavimento desgastadas ou mal posicionadas, dificultam a visibilidade e a condução segura, sobretudo à noite e em condições de chuva ou neblina.

Essa carência de sinalização adequada aumenta o risco de acidentes, especialmente em áreas com maior densidade populacional ou pontos de acesso a comunidades urbanas e rurais. Diante disso, é indispensável que o poder público promova a revisão, reforço e readequação da sinalização da BR-101 no trecho que atravessa o Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o Código de Trânsito Brasileiro. A adoção dessa medida é urgente para garantir segurança aos usuários, reduzir o número de acidentes e assegurar o direito à mobilidade com dignidade para todos que utilizam essa importante rodovia.

Desse modo, considerando a importância da matéria abordada e a relevância social do requerimento solicitado, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste petítório.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2025.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual